

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/PMCSA-SME/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL E SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

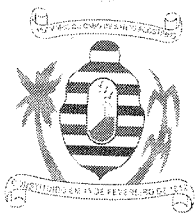
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Desenvolvimento de Metodologia de Educação Emocional e Social, para atender demandas das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao, Pregão Presencial n.º 097/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 101/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180 – Ribeirão Preto/SP, representada por seu procurador, o **Sr. Jardel da Silva Aderico**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade n.º 1.226.062 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.301.594-56, residente e domiciliado na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, n.º 365, Condomínio Alamedas Hot, Bairro Petrópolis, CEP: 57062-280, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1486/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 03 de dezembro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à inclusão de dotação orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o contrato n.º 096/PMCSA-SME/2017 foi celebrado em 21 de novembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência na presente data.

Considerando que a Comunicação Interna Supracitada foi encaminhada dentro de prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Educação, requerendo a confecção de Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 4º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação informa a seguinte dotação orçamentária a ser acrescentada:

Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 108 – Suporte ao Estudante Novo Tempo; Ação: 2.281 – Distribuição de Kits Escolares, Material Didático, Pedagógico e de Divulgação; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Código Reduzido: 639 F5.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1486/18, datada de 03/12/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação – Administração Direta; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 108 – Suporte ao Estudante Novo Tempo; Ação: 2.281 – Distribuição de Kits Escolares, Material Didático, Pedagógico e de Divulgação; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Código Reduzido: 639 F5.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	CONTRATADA: INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117-979-394-32</p>	<p>TESTEMUNHA:  CPF (MF): 110-397-904-28</p>
---	---





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: INTELIGÊNCIA
RELACIONAL EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial nº 097/PMCSA-SME/2017 Ata de Registro de Preços nº 101/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária. **Empresa:** INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180, Ribeirão Preto/SP, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:05AAF6F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2019. Edição 2254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>